



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 646, DE 2022

(Proponentes: Vereadores Melo/Progressistas e Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

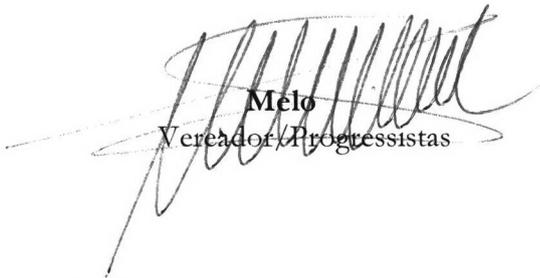
Recebido em: 20/05/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.


Protocolo

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando seja feito realizado estudo de viabilidade para a construção de um Museu Rural, no Distrito de São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2022.


Melo
Vereador/Progressistas


Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação;

Tem por objetivo preservar, divulgar e manter sob guarda e conservação peças artística e histórica, instrumentos, utensílios típicos, referentes á cultura e história de São Salvador sua vida, seus hábitos e seus costumes.

Os museus são casas que guardam e apresentam sonhos, sentimentos, pensamentos e intuições que ganham corpo através de imagens, cores, sons e formas. Os museus são pontes, portas e janelas que ligam e desligam mundos, tempos, culturas e pessoas diferentes.

Esta indicação tem o objetivo de desenvolver o turismo rural no Município de Cascavel.

Conto com vossa resposta, e com vosso pronto atendimento, para então, dar um retorno aos moradores.

